



# Camara Municipal de Jacareí

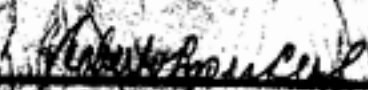
ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 24

A Camara Municipal de Jacareí, decreta e su  
promulga a seguinte lei:

- Artigo 1º -** Elia e Peter Executive autorizada a depositar no Juízo da Camara a importância de CR\$ 36.000,00 ( trinta e seis mil cruzeiros ), a fim de ser iniciada a desamortização do imóvel que consta pertencer aos herdeiros ex-subeiros de Francisco Trinta, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 2 de 31 de Janeiro de 1945.
- Artigo 2º -** A fim de cumprir as despesas com a execução da presente lei, Elia e Peter, no Contadoria Municipal, um crédito especial de CR\$ 36.000,00 ( trinta e seis mil cruzeiros ).
- Artigo 3º -** O valor do presente crédito será coberto com o cancelamento previsto para o presente exercício.
- Artigo 4º -** Esta legislação em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacareí, 25 de Setembro de 1945

  
Roberto Lopes Leal  
Presidente Municipal